



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e vinte e cinco minutos e término às doze horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Procedimento nº 035/2022**, Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria online – **Obstrução de via Pública (Areia de construção ocupando metade da Rua)**; **Procedimento nº 038/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Entulho lote em frente o número 715 da Rua José Pereira Tavares, Bairro Santa Clara II; **Procedimento nº 002/2022**, Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca, Bairro Aeroporto.

Dando início a reunião com a discussão e análise do Procedimento nº 035/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Em seguida procederam com a análise Procedimento nº 038/2022. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam tomadas. Por fim realizaram a análise Procedimento nº 002/2022. Os membros deliberaram em reiterar o referido Ofício, sendo entregues em mãos ao responsável da agência dos Correios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão, Assessoria Jurídica. *João Marcos Silveira, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira,*

